



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**- Dispõe sobre a nomeação dos
Conselheiros Tutelares do
Município de Tatuí.**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item X do Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.346 de 03 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam eleitos para compor o Conselho Tutelar, os seguintes
Membros:

I – Thiago Martins Lopes;

II – Lílian Antunes Quevedo;

III – Daniel Gomes Belanga;

IV – Maria Aparecida Brandão;

V – Elide Brassolotto Amorim.

Art. 2º - Ficam eleitos os suplentes do Conselho Tutelar, na seguinte ordem:

I – Primeiro suplente: Fabiana Cristina Cubas Campos;

II – Segundo suplente: Helena Rodrigues Santana Borges;

III – Terceiro suplente: Elisa Bernadete Teixeira Pinto;

IV – Quarto suplente: Denise Marconi;

V – Quinto suplente: Rodrigo Edval Batista.

Art. 3º - O Mandato de Conselheiro Tutelar será de quatro anos.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 4º - A posse se dará no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/11/2015.
Neiva de Barros Oliveira